

PROAD 9105/2020

Interessada: Escola Judicial

Assunto: Inexigibilidade de licitação. Contratação da empresa BERTINI DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.140.607/0001-93, para realização do curso “Oracle Database 19c – New Features for Administrators”, a ser realizado no período de 19 a 20/11/2020, no formato on-line (EAD –ao vivo), para participação de 3 servidores, com carga horária de 16 horas.

I - Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (doc. 3) e o Projeto Básico (doc. 24).

II - ACOLHO a justificativa apresentada no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 37) e, nesse sentido, **RATIFICO**, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **BERTINI DO BRASIL LTDA**, CNPJ 11.140.607/0001-93, para realização do curso “Oracle Database 19c – New Features for Administrators”, a ser realizado no período de 19 a 20/11/2020, no formato on-line (EAD – ao vivo), para participação de 3 servidores, com carga horária de 16 horas, no valor total de R\$ 5.856,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) – (R\$ 1.952,00 por participante) –, conforme proposta comercial apresentada no doc. 4 e no Projeto Básico (doc. 24).

III – Dispensar, após avaliados os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade, e com base no Acórdão TCU n. 1336/2006 - Plenário, a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, considerando que o valor da despesa encontra-se abaixo do limite de dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei n. 8.666/93).

IV – Remeta-se à **SOF** para emissão da nota de empenho, observando as cautelas legais.

V - Após, encaminhem-se os autos à **Escola Judicial** para publicar no Portal da Transparência a presente Contratação e para as demais providências, com as cautelas de praxe, observando, em especial, a necessidade de juntada, pelo servidor Cristóvão Henrique de Souza Maciel, da declaração relativa ao cumprimento do disposto no artigo 8º da Resolução Administrativa TRT 23ª n. 104/20201 e no art. 162 da Resolução CSJT n. 159/2015.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2020.

Lívia Timm Rocha

Diretora-Geral / Ordenadora de Despesas

